

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

CONDEF

CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Aos treze dias do mês de julho de 2021, às 9:00 horas, por meio de videoconferência usando a plataforma SKYPE, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária do exercício de 2021, do Conselho Estadual de Direitos das Pessoas com Deficiência, convocada por meio do Ofício-Circular 154, datado de 07/07/2021, (ID 0019111415) e conduzida pelo Conselheiro Vice-Presidente do CONDEF e Titular da **SESAU**, o Senhor RODRIGO MOREIRA CAMPOS, com a participação dos seguintes Conselheiros (as): EVALDO DA ROCHA MAIA- Titular da **FECOMÉRCIO**, ANTONIONY JARDEL SILVA RIBEIRO- Suplente da **FECOMÉRCIO**, RAYNA ANDRESSA CARDOSO DIAS- Titular da **SEAS**, BRUNA ISABELE DA CRUZ ALMEIDA- Titular da **SEAS**, NEURIMAR PEREIRA DA SILVA- Titular da **SEPOG**, TEMIS TEODORA GOMES CORDEIRO- Titular do **MTE**, MADMA CRISTIANI DIAS DE SOUZA- Titular da **SEJUCEL**, ROBSON ANDRÉ SANTOS DE SOUZA- Suplente da **ASDEVRON**, NAIANE BARBOSA DE SIQUEIRA- Suplente da **APAE**, GEOVANE VASCONSELOS SOUSA- Titular da **ASRO**, HELAINE TRAJANO DE OLIVEIRA SILVA- Titular da **PESTALOZZI**, além da intérprete de Libras NÚBIA LOPES da **SECOM**, FRANCISCO JORGE PRADO AGUIAR- **Convidado** e a Secretária Executiva do CONDEF, GECIVÔNI CARDOSO VIZONI, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **1.** Conferência Estadual; **2.** Regimento Interno do CONDEF; **3.** Reforçar a necessidade de incluir as pessoas maiores de 12 anos com deficiência na lista de prioridade de vacinação contra o Covid-19; **4.** Feirão da Inclusão da Pessoa com Deficiência, promovido pela Superintendência Regional do Trabalho em conjunto com o SINE a partir do dia 15 julho; **5.** Centro de Reabilitação de Rondônia; **6.** Informes gerais. O Vice-Presidente iniciou a reunião dando boas-vindas a todos e em seguida passou para o **item 1** da pauta, logo a Sr^a **Naiane** relatou que foi encaminhado ano passado pelo Conselho Nacional os ofícios com tema e os eixos da Conferência estadual, que devido a pandemia não foi possível acontecer, sendo adiada para ser realizada até o dia 15 de setembro de 2021, tendo como Tema Central “**CENÁRIO ATUAL E FUTURO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**”, subtema “**CONSTRUINDO UM BRASIL MAIS INCLUSIVO**”, e os seguintes eixos: **Eixo 1-** Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurada a participação das pessoas com deficiência; **Eixo 2-** Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas; **Eixo 3-** Financiamento das políticas públicas da pessoa com deficiência; **Eixo 4-** Direito e acessibilidade ; **Eixo 5-** Desafios para comunicação universal. O Sr^o **Rodrigo** realizou a seguinte pergunta: - “O Conselho Nacional encaminhou esses eixos para nós escolhermos um para trabalhar? A Sr^a **Naiane** respondeu: - “Não, temos que trabalhar todos os Eixos”, e explicou que a Conferência funciona da seguinte maneira: “ Terá um palestrante que irá falar do Tema Central e outro sobre o subtema e será montada equipes que irão debater os Eixos e apresentar propostas, em seguida será juntado todas as propostas para elaboração de ata e Regimento Interno da Conferência e encaminhado para Conselho Nacional para ser debatido na Conferência Nacional.” O Sr^o **Rodrigo** verbalizou que no momento não é viável realizar eventos presenciais, uma vez que nossa comunidade não foi 100% vacinada, sendo um dos pontos a ser discutido na reunião de hoje “Reforçar a necessidade de incluir as pessoas maiores de 12 anos com deficiência na lista de prioridade de vacinação contra o Covid-19”, que esse público não pode se expor nesses eventos, se a conferência for acontecer sugeriu apoio da SEAS para fazer um evento virtual que é bem mais fácil do que deixar de realizar. A Sr^a **Helaine** perguntou: - “Para ocorrer a Conferência Estadual não seria em cima das propostas da Conferência Municipal? **Naiane**, respondeu: “Sim, porém não é uma regra, se os Municípios não fizeram temos que solicitar uma justificativa e realizar a Estadual. A Sr^a **Bruna** perguntou: - Naiane Você recebeu esses ofícios por meio do SEI? **Naiane** respondeu:- “não, recebi os ofícios quando estava no Conselho Municipal e na época o CONADE – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, não conseguia acesso com CONDEF devido o mesmo está desativado e não possuía e-mail e contato telefônico, por esse motivo encaminhava tudo para Conselho Municipal, participei de uma reunião com a Presidente do Conselho Nacional junto com a Secretaria “não lembro do nome dela” onde a secretária falou que mesmo encaminhando os ofícios via SEI ela não conseguia entrar em contato com CONDEF, recebia os e-mails e encaminhava para Conselho Estadual, no dia dessa reunião passei o e-mail do CONDEF e informei que o mesmo estava em processo de reativação”. Sr^a **Bruna** explicou “o SEI Federal é diferente do SEI Estadual que realmente não recebi nenhuma informação, tanto que esse mês entrei em contato com Conselho Federal para saber a respeito da Conferência Nacional, a ordem é que temos que realizar a Conferência Estadual antes da Conferência Nacional, e fui informada que a previsão da Conferência Nacional é para ocorrer em dezembro mais no

momento não foi decidido nada”. **Naiane**, informou que foi disponibilizado calendário em março de 2020 que diz está previsto para acontecer a Conferência Nacional nos dias 1, 2 e 3 de dezembro, como já tem esse calendário, e mesmo que a Nacional não faça, nada impede a Estadual de fazer, a não ser que haja uma justificativa devido a pandemia como ocorreu ano passado. **Rodrigo**, questionou as dificuldades sendo umas delas a de Organização e Tempo, pois o CONDEF só possui uma secretária. Outro ponto discutido foi a respeito do apoio do intérprete de Libras, já que nas reuniões simples estamos passando por essa dificuldade. **Robson**, concordou com Rodrigo, no qual enfatizou que no dia da Conferência não será necessário um intérprete, e sim no mínimo o apoio de uma equipe para acompanhar todos os eixos dependendo da participação da comunidade surda. Quanto ao tempo, **Naiane** alegou que terá quase dois meses e se tivermos um suporte daria sim de realizar a Conferência, e que a questão de intérprete de Libras não seria uma justificativa para não realizar. **Rayna**, verbalizou que a SEAS sempre deu suporte nas conferências, que o Conselho oficia a SEAS e juntos realizam, convidando palestrantes e quando presenciais abrindo processos, confirmou apoio da SEAS no evento. **Naiane**, explicou que a preocupação do Conselho no dia da conferência será em relação ao intérprete sendo necessário no mínimo cinco (05) para dar apoio nos cinco eixos. Logo, a Sr^a **Núbia Intérprete** justificou seu atraso, bem como o seu esforço para estar participando da reunião apesar de não ser do Conselho e nem da SEAS, que desde o início vem se esforçando para atender uma agenda e por ter várias outras demandas, pediu compreensão de todos, relatou ainda que o problema de falta de intérprete de Libras não é só no Conselho e sim no Brasil todo, que a mesma está envolvida no grupo do Tribunal de Justiça para dá apoio e assessoria de como irão resolver essa questão de falta de intérprete. A mesma enfatizou, que acha justo o conselho está preocupado com período desse evento, porque realmente está complicado conseguir intérprete para trabalhar, principalmente se não tem remuneração e legalidade, sendo assim a mesma se disponibilizou a contribuir no dia do evento. Frente a este contexto, foi aberta votação para decidir a realização da Conferência. **Bruna** votou SIM, **Naiane** votou SIM, **Neurimar** votou SIM, **Robson** votou SIM, **Madma** saiu da sala de reunião, **Helaine** votou NÃO, **Geovane** votou SIM, **Evaldo** votou NÃO, **Rayna** votou SIM, **Antioniy** saiu da sala, **Jorge Prado** votou NÃO, **Temis** Absteve o voto. Ficando deliberado, nesse momento, pela execução da V Conferência Estadual, sendo imprescindível a presença do presidente, após deliberação ficou uma data pré-agendada para a realização os dias 13, 14 e 15 de setembro. No que se refere ao **item 2** da pauta, nada foi abordado. Referente ao **item 3**, **Rodrigo** iniciou dizendo: - Essa questão é de nível estadual e sugeriu enviar um documento solicitando a inclusão das pessoas menores de 12 anos com deficiência na lista de prioridade para vacinação contra o covid-19”. A Sr^a **Núbia** argumentou: - “ AGEVISA – Agência Nacional de Vigilância de Saúde, acompanha rigorosamente o Plano Nacional, no qual elaborar um ofício solicitando essa inclusão seria uma ação desnecessária, sendo necessário fazer a solicitação para quem elaborou o Plano, relatou ainda que a competência para execução das vacinações é dos Municípios. ” Frente a isso, **Rodrigo**, concluiu sugerindo a elaboração de um ofício solicitando informações da AGEVISA a respeito da inclusão desse público como prioridade na vacinação contra o covid-19. **Item 4**, **Rodrigo**, relatou que o objetivo do Feirão é facilitar o acesso da pessoa com deficiência aos laudos médicos e ao SINE para garantia da inclusão da pessoa com deficiência ao mercado de trabalho, porém essa ação está prevista para dar início no dia 15 de julho e pode se estender aproximadamente a 2 meses, pois o Ministério do Trabalho está fiscalizando as empresas e realizando levantamento para identificar as necessidades e o quantitativo de pessoas com deficiência que precisam ser inseridas no mercado de trabalho e assim atender a legislação. Contudo, assim que tiver uma data definida o mesmo ficou de comunicar todos os conselheiros no grupo, pois essa ação ainda está em processo de organização. **Item 5**, referente ao Centro de Reabilitação, **Rodrigo** informou que fez parte do centro e por essa razão muitas pessoas lhe procuram para saber onde está realizando os atendimentos, o mesmo informou que atualmente não está acontecendo atendimento em nenhum lugar. Nesse sentido, enfatizou a importância dos representantes que fazem parte das associações e instituições das pessoas com deficiência para se manifestarem sobre essa situação. **Robson** comentou: - "neste momento, não que não seja prioridade resolver essa situação, mais como o próprio governo do Estado tem tomado suas ações, acredita que a realização de cobranças neste momento não terá muito sucesso”. **Rodrigo** finalizou: - Assim que desativarem o hospital de campanha o conselho colocará em pauta o retorno do centro de reabilitação. Todos concordaram. Nada mais havendo a se tratar, deu-se por encerrada a reunião virtual da qual, para constar, eu, Gecivôni Cardoso Vizoni, lavei a presente Ata, que vai ser assinada pelo Vice-presidente Rodrigo Moreira Campos e demais conselheiros participantes.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MOREIRA CAMPOS, Técnico**, em 21/07/2021, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rayna Andressa Cardoso Dias, Gerente**, em 21/07/2021, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA ISABELE DA CRUZ ALMEIDA, Assessor(a)**, em 21/07/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NAIANE BARBOSA DE SIQUEIRA, Usuário Externo**, em 21/07/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº](#)



[21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antoniony Jardel Silva Ribeiro, Usuário Externo**, em 27/07/2021, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Madma Cristiani Dias de Souza, Analista**, em 02/08/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo da Rocha Maia, Usuário Externo**, em 05/08/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Neurimar Pereira da Silva, Assessor(a)**, em 06/08/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Geovane Vasconcelos de Souza, Usuário Externo**, em 10/08/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helaine Trajano de Oliveira Silva, Usuário Externo**, em 02/09/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Robson André Santos de Souza, Usuário Externo**, em 03/09/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **TEMIS TEODORA GOMES CORDEIRO, Usuário Externo**, em 06/09/2021, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019430116** e o código CRC **2223CDE2**.